



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.990.521/0001-04, com sede à Rua Narciso Ferreira de Andrade nº 141 – Bairro São José, CEP: 37704-241 – Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais Fundamentação no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio. Valor Total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), Ficha: 096 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 102 – Saldo: R\$ 82.573,30. A contratação se dará sob Dispensa de Licitação número 010/2021.

**Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 07 de outubro de 2021.**

**Edervan Leandro de Freitas**  
Prefeito Municipal – Bandeira do Sul-MG

